



PORTARIA Nº 15 DE 09 DE JULHO DE 2025.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR NO PERÍODO DE 18 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Baldim, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas;

Considerando que neste período há significativa diminuição das atividades administrativas de suporte parlamentar;

Considerando que a redução de jornada de trabalho dos servidores do Poder Legislativo resulta em significativa redução de despesas operacionais, sem que haja prejuízo do interesse público e de atendimento ao cidadão;

Considerando que em Legislatura anteriores sempre houve idêntica redução da jornada de trabalho dos servidores deste Poder Legislativo, em período de recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o horário do expediente interno e externo da Câmara Municipal no período de 18/07/2025 a 31/07/2025, que passará a ser cumprido das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira.

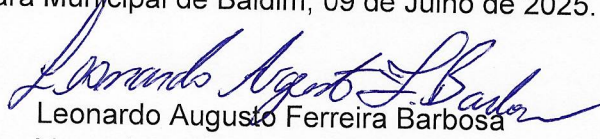
Parágrafo 1º - Havendo, por necessidade da Mesa Diretora, prestação de serviço que exceda o horário estabelecido no caput do art. 1º, não haverá pagamento de serviço extraordinário.

Parágrafo 2º - A partir de 01/08/2025 as atividades legislativas retomarão ao horário normal de funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Baldim, 09 de Julho de 2025.


Leonardo Augusto Ferreira Barbosa
Vereador - Presidente da Câmara

